LEI Nº 185/2007

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para atender às despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

12	Educação	
12.362	Ensino Médio	
12.362.011.2.010	Manutenção do Ensino Médio	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.200,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 21 de Dezembro de 2007.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário